



Of. Gab. 1019/2018

Guaíba, 28 de dezembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 184/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 553//2018**, apresentado pelo vereador: **Alex Medeiros**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Requeiro estudo para viabilidade de construção de Recuo, Ponto de Parada (PO), para no mínimo 2 (dois) Ônibus, cito a Rua Walter Jobim próximo a Rotula da Empresa CMPC.**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição aproveitamos para informar o que segue:

O Requerimento não informa qual o sentido de circulação da via em que seria construído o recuo.

No projeto do sistema viário da referida via foram previstos recuos para os Pontos de Parada de Ônibus, que foram implantados. Para a implantação de novo recuo é necessário espaço, que para ser criado teria que ser invadida a área da CMPC, para realocar a calçada e a ciclovia, se for no sentido bairro centro e da calçada, se for no sentido centro bairro.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Sr^a.
Ver^a. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 21/12/2018 17:11 02760 72

REQ 553/2018 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 010584 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7CB298C8ED8A2E9B411BEA0EFAA1C549

